

INDICAÇÃO Nº16, DE 2021

Indica ao Poder Executivo para que seja pago o abono salarial aos profissionais da educação.

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 116 e 135 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor prefeito Argemiro Bentes Diniz, Indica ao Poder Executivo para que seja pago o abono salarial aos profissionais da educação.

JUSTIFICAÇÃO

O pagamento do abono salarial tem por objetivo cumprir o novo mínimo de 70% de gastos de pessoal, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em caráter excepcional e transitório.

Pagar o abono salarial seria uma demonstração do reconhecimento desses profissionais que se dedicam a trazer qualidade para educação em nosso município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de 15 de dezembro de 2021.

No expediente da Sessão de Hoje.

m. 15 1/ 12 /2021

Presidente

- PID

Em. 15 12 150